

ATA DE 02/12/2016

***Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dois de dezembro de dois mil e dezasseis***

***Ata 25***

**A** Os dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezasseis, pelas 14:30 horas, realizou-se reunião ordinária, pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.<sup>a</sup> Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.<sup>a</sup> Natália Lopes Ramos.-----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

***Período antes da ordem do Dia***

--- O Sr. Presidente saudou o público presente para assistir à reunião pública de Câmara Municipal, situação pouco habitual mas muito desejável, pelo que ficam muito satisfeitos pela sua participação. De seguida passou à enumeração dos pontos da Ordem do Dia, informando que o período antes da Ordem do Dia é o período da intervenção do público e que todas as reuniões da Câmara Municipal são gravadas e, por isso, todas as intervenções ficam registadas, dando a palavra aos munícipes presentes.-----

---O Sr. Nuno Coelho saudou o executivo e interveio questionando o Sr. Presidente acerca da situação que se verifica atualmente no Complexo Portas de Ródão, de uma ocupação que, em seu entender, é ilegal, tendo já obrigado à intervenção da GNR no local e à apresentação de queixa-crime, por abuso de confiança e ocupação ilegal de espaço, contra o Sr. Vasco Fernandes e à apresentação de uma providência cautelar, para a restituição do imóvel, no Tribunal de Castelo Branco. Julga que esta situação é do conhecimento da Câmara, pela troca de correspondência que ocorreu após recusa, por parte do Sr. Vasco Fernandes, em assinar o Contrato de Cedência de Exploração, cuja autorização tinha sido solicitada à Câmara Municipal, tendo a mesma sido aceite, sessão para a qual fez convite a todos os membros do executivo e onde esteve presente apenas a Dr.<sup>a</sup> Natália. O Sr. Vasco Fernandes alegando que as condições não o satisfaziam,

recusou-se assinar o contrato e a dar acesso ao espaço, pelo que, de momento não tem acesso ao mesmo, tendo conhecimento de que a fechadura foi mudada, facto do qual deu conhecimento à Câmara, proprietária do imóvel. Referiu que a sua presença na reunião foi motivada por três questões que pretendia ver respondidas. Em primeiro lugar, saber o que é que a Câmara já fez, ou pretende fazer, para repor a legalidade da situação visto ser a legítima proprietária do imóvel. De seguida saber porque é que, na sequência do seu pedido, efetuado há vários dias aos Serviços da Câmara, para que fosse desligado o contador da água da Estalagem, cujo contrato de fornecimento da água se encontra em seu nome, até à data ainda não foi feito, tanto mais porque se está perante uma situação gravíssima de uma ocupação ilegal do espaço. Por último, gostaria ainda de perguntar ao Sr. Presidente, se visitou o espaço com um possível interessado na aquisição do mesmo e se uma das condições para esse negócio, numa possível venda pública do imóvel, seria a de que o mesmo não se encontra-se ocupado, implicando a sua retirada da Estalagem. E sem mais questões, agradeceu a oportunidade que lhe foi dada.-----

--- O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que é com todo o gosto que as pessoas são recebidas nas reuniões públicas para exporem as suas questões. Quanto às várias questões levantadas, referiu que, para a Câmara Municipal a situação é perfeitamente clara, e também o seria para o Sr. Nuno Coelho se não se tivesse recusado a receber uma carta que os Serviços da Câmara lhe tentaram entregar. As intenções da Câmara Municipal são muito claras e não mudaram desde o primeiro dia em que reuniram, porque se há princípio que preza, é a verdade dos factos. A Câmara detém um contrato de cessão de exploração do Complexo Turístico com a Incentivos Outdoor, logo é exclusivamente com essa entidade que tem de tratar todos os assuntos a ele respeitantes, pelo que todas as questões entre terceiros e a Incentivos Outdoor nada tem a ver com elas. Referiu ainda que, apesar de considerar claro o contrato existente, aquando do pedido de autorização para a cedência da posição contratual, a preocupação da Câmara Municipal foi a de que para quem viesse a assumir esse contrato tivesse perfeitamente conhecimento da interpretação do mesmo, pelo que apenas se clarificou uma cláusula relativa à denúncia do contrato. Deste modo, todas as questões levantadas são colaterais e serão da exclusiva responsabilidade da Incentivos

ATA DE 02/12/2016

Outdoor. -----

---O Sr. Nuno Coelho voltou a insistir na questão do corte da água, tendo o Sr. Presidente referindo que essa é uma questão operacional dos Serviços e que certamente se encontrava a ser tratada pelos mesmos, mas desde já informa que a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão não é condicionada por quem quer que seja e muito menos por ameaças aos seus trabalhadores, lamentando profundamente que estas situações aconteçam, mas nesse caso, então que se consubstanciem as ameaças.

--- O Senhor Nuno Coelho voltou a questionar o Sr. Presidente da Câmara sobre a possibilidade de venda da Estalagem, tendo o Sr. Presidente acrescentado que aquele não é um imóvel privado, é propriedade da Câmara Municipal e, portanto, será o seu executivo a decidir o seu destino. Referiu ainda que o executivo existe para dar resposta aos interesses da população de Vila Velha de Ródão e até hoje sempre decidiu em função desses interesses, nunca se decidindo nada a favor de interesses particulares, nem nunca será condicionado a decidir em favor de alguém ou em função das suas influências.-----

--- A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Natália Ramos perguntou quando é que o Sr. Nuno Coelho tinha pedido o corte do fornecimento da água e se o Sr. Presidente já tinha alguma resposta acerca desta questão, tendo o Sr. Presidente solicitado à Sr.<sup>a</sup> Vereadora que fosse mais objetiva, por não entender o contexto das perguntas. A Sr. Vereadora acrescentou que se o edifício é da câmara e temos um contrato com a Incentivos Outdoor, deveríamos saber se está acontecer algum problema com o nosso edifício. O Sr. Presidente referiu que se existe um contrato de cessão de exploração sobre um edifício, o concessionário do mesmo é responsável por tudo aquilo que acontecer nesse espaço, mas enquanto Presidente da Câmara recusa-se a deixar que a Câmara Municipal seja instrumentalizada nessa relação, se a Sr. Vereadora se sente confortável nessa posição é responsabilidade sua. A Sr. Vereadora Natália Ramos acrescentou que não estava a perceber, pois não conhecia o conteúdo da carta e não sabia o que se passou com o corte do fornecimento da água, tendo o Sr. Presidente reforçado que se o Sr. Nuno Coelho tivesse recebido a referida carta já estaria a par do seu conteúdo.-----

---O Sr. Nuno Coelho acrescentou que não recebeu a carta porque, de acordo com o contrato, a sua morada oficial é a Pousada e as notificações são feitas para essa direção

com aviso de receção, mas que de momento estava impedido de lá entrar, contudo, quando tivesse acesso ao espaço, receberia as notificações. -----

---De seguida mencionou que se encontrava esclarecido e agradecendo a disponibilidade dos presentes, retirou-se da sala.-----

---Não havendo mais intervenções o Sr. Presidente deu início aos assuntos da Ordem do Dia.-----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----**

### **3- Finanças Municipais-----**

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “3.826.474,37€” (três milhões, oitocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos), dos quais “3.788.970,98 €” (três milhões, setecentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta euros e noventa e oito cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “37.503,39 €” (trinta e sete mil, quinhentos e três euros e trinta e nove cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

### **4 – Ratificação de despachos -----**

**4.1** – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho nº 105/2016 do Sr. Presidente que aprovou a correção à minuta do Contrato referente ao Fornecimento Contínuo de Energia Elétrica às Instalações Municipais alimentadas a Baixa Tensão Normal (BTN).----

**4.2** - A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e um voto contra da Vereadora Natália Ramos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho nº 110/2016 do Sr. Presidente da Câmara que aprovou a rescisão do Protocolo para a criação de um espaço de atividades na área do Turismo Ativo, celebrado em 18/05/2006, com a empresa Incentivos Outdoor Eventos Desportivos Unipessoal Lda.-----

---A Senhora Vereadora perguntou se a Câmara Municipal tomou conhecimento de todo o incumprimento por parte do Concessionário no dia anterior, tendo o Sr. Presidente acrescentado que o que estava em causa era o interesse da Câmara Municipal, o que

ATA DE 02/12/2016

---

justificava, por si só, a urgência do despacho. Em sua opinião o documento é claro, pelo que a Sr.<sup>a</sup> Vereadora que votasse de acordo com a sua consciência. A Vereadora respondeu dizendo que o assunto já podia ter vindo à reunião do executivo, escusando assim de ser apanhada de surpresa, ao que o Sr. Presidente acrescentou que se a Sr. Vereadora era polícia dos atos da Câmara, então fizesse o favor de assumir esse papel. Para ele era claro que o que estava em causa era o interesse da câmara e que era urgente uma decisão, tendo em conta os últimos desenvolvimentos e no respeito pela obrigação de defender o interesse público, pelo que foi feito o despacho, a Sr. Vereadora que votasse contra ou a favor e fizesse a declaração que entendesse para a ata, que a mesma seria registada.-----

---A Vereadora Natália Ramos justificou o seu voto contra porque, embora sendo uma situação de decisão urgente, os factos que estavam referidos no despacho não lhe parecia que tivessem acontecido nos últimos quinze dias, tendo o despacho sido feito à presente data e vindo no próprio dia, para ratificação. Não põe em causa a urgência da decisão, o que põe em causa é o conteúdo do próprio despacho, entendendo que teriam tido tempo suficiente para o enviar junto da documentação da reunião para que pudesse analisa-lo. Referiu ainda não estar a tomar qualquer partido, mas entende que tem o direito de ser informada e se tivesse recebido o documento, teria tido tempo para o analisar e até concordar. Reforçou a ideia de que não estava em causa o conteúdo do documento mas o tempo em que aquele lhe foi entregue. -----

**4.3** - A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e um voto contra da Vereadora Natália Ramos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho nº 108/2016 do Sr. Presidente que determinou a cessação do Contrato de Cessão de Exploração do Complexo Turístico Portas de Ródão – Alojamento Local/Restaurante/Bar celebrado, em 09/03/2012, com a empresa Incentivos Outdoor, Eventos Desportivos Unipessoal Lda.-----

---A Senhora Vereadora voltou a questionar se não tinham tido tempo de lhe enviarem o documento, tendo o Sr. Presidente acrescentado que o que se estava a passar era do conhecimento de todos e não podiam ficar indiferentes, pois estava em causa a delapidação do património municipal e, enquanto Presidente da Câmara, assim como todos os Sr. Vereadores, não podiam ficar indiferentes e permitir que essa situação

continuasse. Nesse sentido, a Sr.<sup>a</sup> Vereadora que tomasse a decisão que julgasse melhor e fizesse os comentários que entendesse por bem.-----

---A Vereadora Natália Ramos justificou, de igual forma, o seu voto contra, não pela matéria em si, mas pelo facto de não ter recebido o despacho em tempo útil por forma a poder analisar a documento em causa. -----

**4.4** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho nº 109/2016 do Sr. Presidente que aprovou a proposta de alteração da “Área de Reabilitação Urbana do Núcleo Antigo de Vila Velha de Ródão, a qual consistirá na inclusão, no seu conteúdo, da concessão dos seguintes incentivos financeiros, nos termos do disposto na alínea a) do artigo do Regime Jurídico da Reabilitação Urbanas (RJRU), a acrescentar aos incentivos fiscais que já se encontravam definidos, mantendo-se a delimitação da área: Redução de 50% do valor das taxas relativas a urbanização e edificação, em obras de reabilitação de edifícios, quando do ano, inclusive, dos critérios de reabilitação; b) Isenção do valor das taxas de licença de ocupação do espaço público para a execução de obras nos imóveis; Isenção de TMU – taxa pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas e, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 13º do RJRU, propor à consideração da Assembleia Municipal a competente aprovação da proposta de alteração apresentada.-----

#### **5 - Revisão aos documentos previsionais -----**

---Foi distribuído o documento final que contempla a 4ª Revisão ao Orçamento de Despesa, com um aumento de 6.000,00 € (seis mil euros) e uma diminuição de 256.000,00 € (duzentos e cinquenta e seis mil euros), a 4ª Revisão ao Plano de Atividades, com um aumento de 8.000,00 € (oito mil euros) e uma diminuição no valor de 24.00,00 € (vinte e quatro mil euros), a 4ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos com uma diminuição de 234.000,00 € (duzentos e trinta e quatro mil euros) e a 2ª Revisão ao Orçamento da Receita com um aumento de 39.000,00 € (trinta e nove mil euros) e uma diminuição de 289.000,00€ (duzentos e oitenta e nove mil euros).-----

---A presente revisão contempla a redução da receita relativa ao saldo da gerência anterior, em virtude de ainda não ter sido possível a concretização de alguns projetos de investimento, previstos aquando da integração do referido saldo. Os projetos de

ATA DE 02/12/2016

requalificação da rua da estrada nacional 18 e requalificação da rede de saneamento da referida rua, encontram-se integrados em candidaturas, ao Quadro Comunitário Portugal 2020, no âmbito do POSEUR e Centro 2020, dado os atrasos na sua aprovação ainda não foi possível lançar os respetivos concursos. -----

---A Câmara Municipal deliberou por quatro votos a favor e uma abstenção da Vereadora Natália Ramos, aprovar a presente alteração. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

--- A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Natália Ramos levantou algumas questões sobre o documento, tendo a secretária da reunião prestado os devidos esclarecimentos a pedido do Sr. Presidente.-----

#### **6 - Mapa de Pessoal para o ano 2017 -----**

---Em cumprimento do previsto no art.º 24.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, foi presente os gastos com as despesas de representação a pagar aos cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau a exercer funções neste Município (Chefes de Divisão).-----

---De igual modo foi presente, de acordo com o artigo 29.º e 30.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, a Estrutura de Mapa de Pessoal, a respetiva caracterização dos postos de trabalho e os gastos com recrutamento de trabalhadores para novos postos de trabalho para o ano de 2017.-----

---Analisados os referidos documentos, a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar as despesas de representação, bem como estrutura de Mapa de Pessoal, a respetiva caracterização dos postos de trabalho e os gastos com recrutamento de trabalhadores para novos postos de trabalho para o ano de 2017 e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva, de acordo com alínea o) ponto 1 do artº.25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

--- Levantadas algumas dúvidas sobre o documento em análise, pela Vereadora Natália Ramos, o Sr. Presidente prestou os devidos esclarecimentos.-----

#### **7 - Revisão contratual das rendas das telecomunicações -----**

---Foi presente a informação n.º 7/2016, da Tesouraria, que na sequência das solicitações apresentadas pelas várias empresas de telecomunicações, que possuem

contratos de arrendamento de terrenos com o Município, locais de colocação de antenas e respetivas infraestruturas de comunicações, de redução dos valores das rendas, foi realizada uma análise aos contratos existentes detetando-se situações muito díspares. Assim propõe-se, tendo em conta as várias propostas apresentadas, a reformulação dos vários contratos, no sentido de uniformização e de uma maior equidade na relação de Câmara com todas as operadoras, propondo-se a fixação de uma taxa única de 5€/m<sup>2</sup>.-----

--- Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a redução das rendas, com as várias entidades, nas condições propostas.-----

---A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Natália Ramos questionou novamente quando é que se teria fibra ótica em Vila Velha de Ródão, tendo o Sr. Presidente informado que reuniram com o Sr. Presidente do Concelho de Administração da Portugal Telecom, que foi sensível aos argumentos apresentados quanto às necessidades de Vila Velha de Ródão, encontrando-se já a ser instalada uma antena de cobertura da rede móvel em Perais, para dar resposta às necessidades dessa freguesia. Relativamente à fibra ótica para Vila Velha de Ródão, foi dada a garantia que essa situação iria ser avaliada pela empresa, contudo de momento a empresa está a realizar um volume de investimento significativo por todo o país e está a deparar-se com uma dificuldade acrescida que se prende com a falta de capacidade de resposta por parte dos subempreiteiros. As preocupações do Município foram expressas e percebidas pelo interlocutor, pelo que a sua expectativa é de que o nosso concelho seja prioritário em termos de investimento por parte desta operadora, no entanto vai depender da vontade daquela entidade e da capacidade de resposta por parte dos parceiros deste projeto.-----

#### **8 - Averbamento em Licença de Táxi -----**

---Foi presente um requerimento em nome de António José Gama dos Santos Barata, representante legal da sociedade denominada de Táxis Nunes & Barata Lda., contribuinte fiscal nº 505343223, com sede na Rua Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Delgado Domingues Farinha, lote 230, n.º 18. 2.º Dto, em Castelo Branco, titular do Alvará para o exercício da atividade de transporte em táxi nº102329, válido até 04/05/2021, no qual requer o averbamento de nova viatura marca Citroen, modelo Jumpy, com a matrícula 10-LF-54, na Licença de Táxi nº01/2003, emitida em 13/01/2003.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do Decreto-Lei nº251/98, de 11 de Agosto e sucessivas alterações, autorizar o averbamento solicitado. -----

ATA DE 02/12/2016

**9 - Pedido de renovação – Acordos de utilização de hortas sociais**

---O Sr. Presidente da Câmara apresentou quatro pedido para renovação de Acordos de Utilização de parcelas de terreno cedidas para cultivo e destinadas a cultivo de consumo próprio, celebrado com:-----

- António Manuel Bonifácio, residente na Rua dos Marmeleiros, em Vila Velha de Ródão, a quem foi cedida uma parcela com a área de 0,312ha do prédio denominado de “Hortas das Laranjeiras”, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão com o artigo 87 da Secção CD;-----

- Joaquim Miguel Granadeiro Belo, residente na Rua da Estrada, nº1064 – 1º em Vila Velha de Ródão, a quem foi cedido uma parcela com a área de 4900 m<sup>2</sup> do prédio denominado de “Vale das Vinhas”, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão com o artigo 9 da Secção CF; -----

- José Custódio de Sousa, residente na Rua do Cabeço do Salvador, nº8 em Vila Velha de Ródão, a quem foi cedida uma parcela com a área de 0,668 ha sito na Serra da Achada, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão com o artigo 72 da Secção CD;-----

- José Júlio Lopes Isaías, residente na Rua da Estrada, nº1064, em Vila Velha de Ródão, a quem foi cedido uma parcela com a área de 5000 m<sup>2</sup> do prédio denominado de “Vale das Vinhas”, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão com o artigo 9 da Secção CF;-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o estipulado nos Acordos de Utilização, renovar a cedência das parcelas por mais um ano, nos termos anteriormente estabelecidos.-----

**10 - Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais**

--- Foi presente a informação nº.079/2016 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de **Susana Patrícia de Jesus Barateiro**, residente na Rua de Santana, nº1001, em Vila Velha de Ródão, que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio social ao arrendamento jovem. -----

--- Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano,

para comparticipação do valor da renda, no montante de € 150,00 (cento e cinquenta euros) a ser pago de acordo com o regulamento.-----

### **11 - Constituição de propriedade horizontal do Complexo Turístico de Vila Velha de Ródão**-----

--- Foi presente a informação n.º 0187/2016 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, que refere a necessidade de constituição de uma propriedade horizontal na propriedade denominada “Complexo Turístico”, por forma a constituir duas frações distintas coincidentes com a utilização efetiva de cada unidade funcional: uma unidade hoteleira, que incorpora as valências de alojamento e de restauração e as piscinas municipais públicas, constituindo este processo uma alteração ao uso do imóvel municipal. -----

--- Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea ee) do ponto 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a alteração ao uso do referido imóvel municipal e autorizar a constituição da propriedade horizontal.-----

### **12 - Participação de ocorrência na obra de “Requalificação das piscinas municipais de Vila Velha de Ródão**-----

---A Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar este ponto da ordem do Dia. ----

### **13 – Subsídios**-----

**13.1-** Foi presente a informação n.º 81/2016, do Serviço de Ação Social, que dá conta de um pedido efetuado pelo **Centro Socio Cultural, Recreativo e Desportivo do Vilar do Boi**, para aquisição e montagem de ar condicionado na sua sede, encontrando-se disponível na rubrica 0102/080701, à presente data, o valor de € 2.410,43.-----

--- Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 19.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, comparticipar em 20% o montante de despesa apresentado, que foi no montante de € 2.100.-----

**13.2-** O Sr. Presidente apresentou a informação n.º 81/2016, do Serviço de Ação Social, que refere a existência de um pedido de apoio financeiro, pela **Fabrica da Igreja Paroquial de Vila Velha de Ródão**, para restauro da Igreja Matriz de Vila Velha de Ródão. Na rubrica 0102/080102 2004/A/31 ficará disponível o valor de € 8.881,20, após aprovação da respetiva revisão orçamental.-----

--- A Câmara Municipal, atendendo ao interesse histórico, patrimonial e cultural do imóvel em causa, cuja construção remonta a 1595, deliberou, por unanimidade, ao

ATA DE 02/12/2016

abrigo do estipulado no n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo compartilhar em 8000€ a execução da obra, que produzirá efeitos após aprovação da revisão orçamental. -----

**13.3-** O Sr. Presidente apresentou um e-mail remetido pela **Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão** em que solicita a anulação do subsídio atribuído em reunião de 8/4/2016, no valor de 1400€, na sequência do aditamento ao protocolo celebrado entre as duas entidades, em virtude de não ter sido possível a realização da totalidade das horas previstas, tendo aquela entidade assegurado o montante da despesa com recursos próprios.-----

--- Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à anulação do referido subsídio.-----

#### **14 – Informações**-----

##### **O Senhor Presidente deu conhecimento:**-----

**a)** dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 180.128,83€ -----

--- O Vereador Nicolau Pinto Eduardo questionou o Sr. Presidente sobre a precessão da Câmara face aos últimos desenvolvimentos relativos aos problemas ambientais, nomeadamente da reunião com o Sr. Ministro do Ambiente, no sábado passado. O Sr. Presidente referiu ter considerado de grande importância a presença do Sr. Ministro do Ambiente, do Sr. Secretario de Estado do Ambiente, da Sr.ª Secretaria de Estado da Administração do Território, do Sr. Presidente da APA, o Sr. Inspetor Geral do IGAMAOT e o Sr. Vice-Presidente da CCDR, pois pela primeira vez foi possível juntar as pessoas responsáveis pela área do ambiente no concelho e confronta-los com os problemas ambientais desse mesmo concelho. Foi uma oportunidade única para Vila Velha de Ródão, vindo ao encontro das preocupações da Câmara Municipal e onde foi possível mostrar a abertura do município para a resolução desses problemas, tendo estado presente também alguns autarcas, pessoas que têm tido um papel importante na defesa do ambiente e algumas empresas que não quiseram deixar de se fazer representar. Foi o momento oportuno para confrontar os responsáveis com os nossos sentimentos e preocupações e que permitiu, ainda, que ficasse claro, para quem tivesse dúvidas, qual a posição da Câmara Municipal nesta matéria. A Câmara Municipal está extremamente preocupada em atrair investimento, criar emprego e desenvolver o concelho, mas

não está disponível para o fazer à custa do ambiente e da qualidade de vida das pessoas. Quanto à sensibilidade do Sr. Ministro, referiu que para além da apresentação pública, tiveram a oportunidade de, em privado, enfatizar estas questões e de mostrar a necessidade de haver uma atenção especial para o tema e, principalmente, para uma situação em particular, lamentando que o Sr. Ministro não tenha assumido, publicamente, uma posição política quanto a essa matéria. Mas mais importante do que esse compromisso político, é o facto de existir uma grande sintonia entre as várias instituições com responsabilidade no assunto, estando a ser realizado um trabalho muito consistente, no sentido de dar resposta aquilo que são as reais preocupações das pessoas nessa área, havendo já ganhos alcançados, embora ainda haja muito a fazer. --

--- Ficou ainda perceptível que se há entidade que não tem medido esforços para resolver esta situação e que tem sido a principal protagonista nesta luta pela defesa dos interesses da sua população, é a Câmara Municipal e pensa que isso é claro para todos e aproveita para registar que não irão ser feitas concessões nesta matéria, custem elas o que custarem e a quem custarem. Pretende-se investimento e emprego em Vila Velha de Ródão, mas sobretudo qualidade de vida para as pessoas. Esta é e sempre será a palavra de ordem e quem pense o contrário está redondamente enganados e terão, por parte da Câmara Municipal, um adversário determinado relativamente a esta questão. ---

--- O Sr. Vereador Nicolau Eduardo acrescentou que é importante que a mensagem da câmara passe para a população, tendo algum receio de que as pessoas não se apercebam do que está a ser feito pela Câmara Municipal, receando que a mensagem não chegue a todas as pessoas. O Sr. Presidente acrescentou que a posição que sempre tomou foi de nunca suggestionar ou condicionar, por alguma forma, a Comunicação Social. Estiveram presentes vários órgãos da Comunicação Social e, em sua opinião, houve outro momento muito importante, que tem a ver com o esforço que a Câmara Municipal tem feito pela preservação da Natureza e do seu Património, seja ele natural ou construído, que se prende com a apresentação pública do documento da Comissão de Acompanhamento da Poluição do Rio Tejo (Relatório de Acompanhamento), que é um documento que reflete bem o empenho e o esforço que foi feito pelas Comunidades Intermunicipais, no seio dessa comissão e que identifica claramente, nas conclusões finais, a postura dos Municípios sobre esta matéria e apresenta uma série de recomendações, mas o que foi apresentado na Comunicação

ATA DE 02/12/2016

---

Social, com uma honrosa exceção à parte do ambiente, que foi bem enfatizada, passou muito ao lado do que para os seus autores era a questão principal, dando-se mais ênfase ao momento final da reunião e ao momento passado no Castelo. Mas é o pleno respeito pela liberdade de comunicação, tendo os senhores jornalistas realçado o que entenderam como mais relevante.-----

---A Sr. Vereadora Natália Ramos informou não ter podido estar presente no evento por questões de saúde.-----

--- O Sr. Presidente terminou agradecendo a presença de todos, renovando o desejo de nova presença nas reuniões públicas da Câmara Municipal e informando que, sempre que o desejarem, podem dirigir-se à Câmara Municipal, onde serão sempre recebidos, em qualquer dia, senão de imediato, logo que possível será agendada uma reunião.-----

---Foi presente e encontra-se arquivado como anexo à presente ata, fotocópia do seguinte documento: Mapa de Pessoal.

---

**Encerramento**

---